



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 49

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizar-se nos dias 22 de março, 3, 5, 10 e 12 de abril do ano em curso, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 3 de abril, às 21 horas:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.112, de 1950, na Câmara dos Deputados e n.º 221, de 1953, no Senado) que regula as promoções dos oficiais do Exército;

Dia 5 de abril, às 14,30 horas:

veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 4.709, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 241, de 1955, no Senado) que dispõe sobre a percepção cumulativa de aposentadoria, pensão ou quaisquer outros benefícios devidos pelas instituições de previdência e assistência social dos funcionários e servidores públicos civis e militares com os proventos de aposentadoria ou reforma;

Dia 10 de abril, às 21 horas:

- veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 38, de 1952, no Senado Federal e n.º 369, de 1955, na Câmara dos Deputados) que modifica o artigo 8.º da Lei n.º 1.505, de 18 de dezembro de 1951, que dispõe sobre as condições que o advogado ou o membro do Ministério Público deve preencher para ser nomeado desembargador;

- veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 518, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 198, de 1955, no Senado Federal) que dispõe sobre o uso de distintivos de Quadro ou Corpo nos uniformes das Forças Armadas;

Dia 12 de abril, às 21 horas:

- veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 4.844, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 38, de 1956, no Senado Federal) que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço público federal, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

SENADO FEDERAL, 20 de março de 1956.

JOÃO GOULART
Presidente

COMISSÃO MISTA DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI N.º 38, DE 1952, NO SENADO FEDERAL E 369, DE 1955, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS QUE "MODIFICA O ARTIGO 8.º DA LEI N.º 1.505, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1951, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES QUE O ADVOGADO OU MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE PREENCHER PARA SER NOMEADO DESEMBARGADOR.

2.ª reunião, realizada em 2 de abril de 1956

Aos 2 de abril de 1956, às quinze horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Mourão Vieira, Presidente, Daniel Kriger, Relator, Gilberto Marinho, Gurgel do Amaral, Antônio Horácio e Blas Fortes, reuniu-se esta Comissão.

E' lida e aprovada sem alterações a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Daniel Kriger, Relator do veto que lê seu relatório expositivo do histórico do projeto em seu aspecto formal, da tempestividade e das razões do veto, que sem debate é aprovado e assinado.

O Sr. Presidente antes de encerrar os trabalhos, agradece a presença de seus pares e em particular ao Senhor Relator pela clareza e concisão

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 24 de abril do ano em curso, às 21 horas, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 426, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 200, de 1955, no Senado Federal) que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pelas Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (IRFA).

Senado Federal, em 2 de abril de 1956. — João Goulart.

do relatório fazendo dele ressaltar os motivos, repercussão e consequência do veto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, João Alfredo Ravasco de Andrade, Secretário a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

COMISSÃO MISTA, DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 158, DE 1955, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E 198, DE 1955, NO SENADO FEDERAL, QUE

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.112, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 221, de 1953, no Senado Federal) que regula as promoções dos oficiais do Exército (com Relatório, de 1956, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 46 do Regimento Comum).

ORDEM PARA VOTAÇÃO

Cédula	Dispositivo votado
1	Palavras do art. 8.º;
2	Parágrafo único do art. 28;
3	Expressões da letra b do artigo 34;
4	Expressões do art. 40;
5	§ 3.º do art. 59;
6	Art. 74;
7	Art. 81;
8	Anexo n.º I (Expressões).

DISPÕE SOBRE O USO DE DISTINTIVOS DE QUADRO OU CORPO NOS UNIFORMES DAS FORÇAS ARMADAS"

2.ª reunião realizada em 2 de abril de 1956

Aos dois dias do mês de abril de 1956 às dezesseis horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Ezequias da Rocha, Presidente, Lourival Pontes, Relator, Ari Viana, Wilson Fadal, Otacílio Negrão e Cicero Alves, reuniu-se esta Comissão Mista.

E' lida e aprovada sem alterações a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Lourival Pontes, Relator do veto que lê seu relatório expositivo do histórico do projeto em seu aspecto formal, da tempestividade e das razões do veto, que sem debate é aprovado e assinado.

O Sr. Presidente antes de encerrar os trabalhos, agradece a presença de seus pares e em particular ao Senhor Relator pela clareza e concisão do relatório fazendo dele ressaltar os motivos, repercussão e consequência do veto.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião lavrando eu, João Ravasco de Andrade, Secretário a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

ATA DA COMISSÃO MISTA, DESIGNADA PARA RELATAR O VETO PARCIAL APOSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 4.844, DE 1954, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E 38, DE 1956, NO SENADO FEDERAL QUE "DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, ESTABELECE OS VENCIMENTOS CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

2.ª reunião, realizada em 2 de abril de 1956

Aos dois dias do mês de abril de 1956, às 17 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Lima Teixeira, Presidente, Maynard Gomes, Relator, Lopo Coelho, Moura Andrade, Gurgel do